



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BIRIGUI


COMUNICADO Nº 003/2019– DRG/BRI – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CÂMPUS

O Diretor Geral em Exercício do Câmpus Birigui do IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA:

Tendo em vista o período de férias escolares e visando a economia de energia, o horário de funcionamento do Câmpus Birigui, nos dias 01/02 e 04/02/2019, será das 08:00 às 19:00.

Os setores deverão realizar suas atividades em regime de escala de servidores, assegurando ao público usuário o atendimento presencial no horário estabelecido de funcionamento do Câmpus Birigui, assim como o desenvolvimento das atividades do setor.

Birigui, 29 de janeiro de 2019.



EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui